



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS ITACOATIARA
GABINETE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 110 – DG/IFAM CITA, DE 21 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU no 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o parágrafo 3º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011;

Considerando o Despacho favorável da Comissão Permanente de Progressão Docente – CPPD/CITA, de 21/05/2021, referente ao processo nº 23744.000061/2021-10 - Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do servidor Andrey Luis Bruyns de Sousa.

RESOLVE:

I. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor ANDREY LUIS BRUYNS DE SOUSA SIAPE 2743056, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Integrante do Plano de Carreira e Cargo de Magistério – PCCM/EBTT, lotado no *Campus* Itacoatiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, do Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de:

De	Para	Interstício	Situação	Efeitos a partir de:
D(302)	D(303)	14/05/2019 a 13/05/2021	Progressão	14/05/2021

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leonor Ferreira
Neta Toro Professora EBTT
leonor.toro@ifam.edu.br

Diretora Geral